



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 11º TERMO ADITIVO Nº 210/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25057.018456/2018-39

PROCESSO DE ACRÉSCIMO Nº 25057.014536/2023-82

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019

CONTRATO Nº 210/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA.

CONTRATADA: PTL S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.

Em virtude de erro material no valor do objeto, apostila-se este **11º TERMO ADITIVO Nº 210/2019**, conforme exposto abaixo:

Onde se lê: OBJETO: ACRÉSCIMO ao contrato, em razão do aumento da demanda institucional, em virtude dos motivos já expostos na Solicitação/DITEC (0035704369), mediante o disposto na Cláusula **DÉCIMA TERCEIRA** do contrato, que permite o referido acréscimo, desde que dentro do limite de **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, sobre o valor global atual, que passará, a partir da presente data, de **R\$ 4.790.279,69 (Quatro milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, para **R\$ 5.503.132,34 (Cinco milhões, quinhentos e três mil, cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme despacho DIOF(0035785171).

Leia-se: OBJETO: ACRÉSCIMO ao contrato, em razão do aumento da demanda institucional, em virtude dos motivos já expostos na Solicitação/DITEC (0037492847), mediante o disposto na Cláusula **DÉCIMA TERCEIRA** do contrato, que permite o referido acréscimo, desde que dentro do limite de **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, sobre o valor global atual, que passará, a partir da presente data, de **R\$ 4.939.020,89 (Quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil e vinte reais e oitenta e nove centavos)**, para **R\$ 5.674.290,29 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)**, conforme despacho DIOF(0037688286).

Onde se lê: EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros do presente acréscimo contratual deverão incidir a partir do dia **09/11/2023**, data da emissão da nota de empenho.

Leia-se: EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiros do presente acréscimo contratual deverão incidir a partir do dia **07/12/2023**, data da emissão da nota de empenho.

Onde se lê: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993; solicitação da Fiscalização de contratos no despacho (0035704369), autorização da Ordenadora de Despesa no despacho (0036471872), Análise do DICONV (0036262838) e o despacho do DIOF (0035785171) que aprovou o acréscimo do objeto ora formalizado.

Leia-se: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993; solicitação da Fiscalização de contratos no despacho (0037492847), autorização da Ordenadora de Despesa no despacho (0037624247), Análise do DICONV (0036262838) e o despacho do DIOF (0037688286) que realizou a análise de revisão dos cálculos do acréscimo ora formalizado.

JUSTIFICATIVA: Erro material na base de cálculo para o acréscimo contratual.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023.

GERMANA LYRA BAHR

Diretora/INTO/MS

Portaria nº 2.140, de 28/03/2023 publicada no DOU em 29/03/2023

AGEC - VISTO POR CSROCHA



Documento assinado eletronicamente por **Germana Lyra Bahr, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 14/12/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037904000** e o código CRC **AE8AB9ED**.

Referência: Processo nº 25057.014536/2023-82

SEI nº 0037904000

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br